PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 28/02/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 359

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 04/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Casa do Toner Sup. e Equip. para Escritório Ltda.

OBJETO: aquisição de 2 (dois) Toners HP laser jet 1300 – Q 2613 A (compatíveis), 3 (três) Toners TN-2370, para imprimir 2.600 páginas, para a Multifuncional Brother DCP-L2540DW (compatíveis), 1 (um) cilindro (unidade de imagem) para Multifuncional Brother DCP-L2540DW (compatível), 2 (dois) Toners para a Multifuncional Lexmark MB 2236ADW (compatíveis), 2 (dois) Toners para Multifuncional Xerox B 205 (original), 5 (cinco) Cartuchos HP 901 Preto (compatíveis) e 5 (cinco) Cartuchos HP 901 Colorido (compatíveis)

VALOR TOTAL: R$ 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais)

DATA: 11/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 13 - 3.3.90.30 –Material de Consumo.

MODALIDADE: dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VIGILANCIA SANITÁRIA

ATOS DIVERSOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	N° DO CEVS
Farmácia Visentainer & Cunha Ltda	Com. Varejista Produtos Farmacêuticos, sem manipulação	67/18	355330202-477-000046-1-8
Roseli Berger Costa 28938446859	Lanchontes, casas de chá, sucos e similares	14/22	355330202-561-000398-1-0
Comunidade Viva Vida Ltda	Atividade de assistência psicossocial	65/18	355330202-872-000004-1-8
Josiani Elisa Evangelista	Atividades de profissionais de nutrição	55/17	355330202-865-000038-1-6
Ótica Tambau Ltda Me	Comércio Varejista de artigos Óticos	340/04	355330202-477-000006-1-2

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

M P Dinardi & Cia Ltda	Comércio varejista produtos alimentícios – supermercado	48/10	355330202-471-000083-1-1

Tambaú, 24 de fevereiro de 2022

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VIGILANCIA SANITÁRIA ATOS DIVERSOS

ENDEREÇO
R: Cel Jose Vilella, 618
R: Santo Antonio, 85
Estrada Mun. Tambaú a Sta Rita P. Quatro
R: Dr. Delduque Vieira Palma, 135
R: Cel. Jose Vilella, 151

R: Cel Jose Vilella, 565

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte Ato:

Ficam suspensas as atividades administrativas do Legislativo Tambauense nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2022, conforme Decreto Municipal n. 3.575 de 06 de Janeiro de 2022.

Tambaú, 23 de fevereiro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Santo Antonio, 102– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Transfere a Sede e o Plenário da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências".

Considerando que a Lei n. 3.393, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a afetação de imóvel público às funções e ao uso especial da Câmara Municipal de Tambaú;

O Presidente da Câmara de Tambaú;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.° – Fica autorizada a transferência da Sede e do Plenário da Câmara Municipal de Tambaú para o imóvel localizado à Rua Coronel José Villela, 301, centro, neste Município.

Parágrafo único – A Mesa Diretora deverá providenciar a mudança física da sede da Câmara Municipal.

Art. 2.° – As despesas decorrentes da transferência da Sede da Câmara Municipal serão atendidas através de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3.° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 22 de fevereiro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 22 de fevereiro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1° Secretário

Rua Santo Antonio, 102– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO N.216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAMBAUENSE"

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o **Título de "Cidadão Tambauense" ao Excelentíssimo Senhor Aildo Rodrigues Ferreira, Secretário de Estado de Esportes.**

Artigo 2º) O Título que trata o artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 22 de fevereiro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 22 de fevereiro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADA: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: prestação de serviço de implantação/desenvolvimento, treinamento, conversão de dados, manutenção, suporte técnico, hospedagem e assessoria do web site institucional do Legislativo, escaneamento/digitalização das Leis Municipais, com módulo de pesquisa por palavras e números em todo o corpo do documento, em ambiente via internet, conversão de dados das leis já digitalizadas que a Câmara Municipal possui em seu site e implantação e manutenção do e-Sic – Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, na internet, acompanhamento de solicitações formuladas pelo cidadão.

VALOR TOTAL: R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos).

DATA: 25/02/2022.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15-3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 01/2020.

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.